

LEI Nº 3.540, DE 14/12/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Anselmo Santório, a
quadra poliesportiva localizada na comunidade de São Luis – Guaraná, município de
Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal